

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

OUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1204

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEIS/DECRETOS Pagina 01

LEI N°. 2084, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 34ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de outubro de 2.023, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 129/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$18.384,77 (dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02 EXECUTIVO

02.27 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

02.27.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0035.2087 CONCESSÃO DE BENEF EVENT P/FAM EM SITUAÇÕES DE

VULNERABILIDADES SOC

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ 2 500.028 18.384,77

TOTAL R\$ 18.384,77

Artigo 2º A suplementação será coberta com o recurso proveniente do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais, destinados para a compra de cestas de alimentos para as famílias em situação de vulnerabilidade.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

